



## ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 02 de maio de 2024.

	<p align="center"><b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO</b> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME</b></p>	<p align="center"><b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></p>
--	--	---

Ata nº 266

<p><b>Localização:</b> Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.</p>	<p><b>Conselheiras presentes:</b> <b>Fabiana Regina Valério:</b> Representantes dos Diretores</p>
<p><b>Data e horário:</b> Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (2024) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das 14 (quatorze horas).</p>	<p><b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.</p>
<p><b>Pauta do dia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura do decreto N° 3572/2024;</li> <li>• Estudo sobre a Política do Programa Escola em tempo Integral</li> <li>• Envio do Ofício conforme ID 1.7E6.86 citando apontamentos para correção da pasta da EMEIEF Santa Lúcia;</li> </ul>	<p><b>Micele Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p><b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante dos Conselhos Escolares.</p>
<p><b>Desenvolvimento:</b> A presidente Fabiana agradeceu a presença das conselheiras dando as boas vindas a todas, na sequência apresentou a pauta do dia. Foi dada continuidade a organização e apontamentos da pasta escola EMEIEF Santa Lúcia pela conselheira Ironete em seguida encaminhado o ofício conforme ID1.7E6.86 com os devidos apontamento para a Instituição possa reorganização e dar sequência no Processo de pedido de prorrogação da autorização da EMEIEF Santa Lúcia, após as conselheiras deram sequência na análise da Política do Programa Escola em tempo Integral e suas legislações, realizando a leitura do decreto N° 3572/2024 onde dispõe sobre a criação do Regime de educação em tempo Integral no Sistema Municipal de Educação no Município de Monte Negro/RO. Tendo em vista que a construção de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pela Portaria nº 1.495/2023 e pela Portaria nº 2.036/2023. Conforme estabelece o artigo 6º da Portaria nº 1.495/2023, as secretarias de Educação que pactuaram matrículas no âmbito do programa deverão ter sua Política de Educação Integral em Tempo Integral e apreciá-la junto ao seu respectivo Conselho de Educação.</p>	<p><b>Rosilda Delise Donin</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p><b>Romilda de Fátima Raymundo Almeida:</b> Representante do poder Executivo</p> <p><b>Giliane Bergamo:</b> Representante das Escolas Particulares</p>
<p><b>Encerramento:</b> Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.</p>	<p><b>Conselheiras Ausentes:</b> <b>Jozeila Bergamo</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p><b>Conselheiras Suplentes:</b> <b>Micele Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p>



**Fabiana Regina Valério:**  
Representantes dos Diretores

**Kátia de Lima Pinto**  
Representante dos Conselhos Escolares.

**Giliane Bergamo**  
Representante das Escolas Particulares

**Romilda de Fátima Raymundo Almeida**  
Representante do poder Executivo

**Ironete Aparecida Pereira Schmidt**  
Representante do Sindicato dos  
Trabalhadores na Educação  
-SINTERO.

**Rosilda Delise Donin**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED

**Micele Albano de Moraes**  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08\*.\*\*2-\*4 em **03/05/2024 07:48:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07W2.5U48.332V.R26V.4503, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43\*.\*\*2-\*2 em **02/05/2024 16:33:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1674.1H33.4264.K60E.6842, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72\*.\*\*2-\*5 em **02/05/2024 16:33:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X1.0933.6254.923X.8444, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSILDA DELISE DONIN - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 551.01\*.\*\*1-\*9 em **02/05/2024 16:32:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1670.4332.432K.E31W.3346, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67\*. \*\*2-\*7 em **02/05/2024 16:32:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1625.4U32.111E.700V.5384**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em **02/05/2024 16:31:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W2.0W31.6228.R48A.5744**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2 em **02/05/2024 16:28:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R7.4U28.2242.308R.8232**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.7E6.C03** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em **02/05/2024 16:28:25**, contendo 508 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1614.3K28.2241.302X.8401

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

